



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240455

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240455, QUE ENTRE SE CELEBRAM A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS E A EMPRESA SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI.

A(O) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, situado na --, neste ato representado pelo(a) Sr(a). WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 20526768304, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI, com sede na Rua João Cordeiro, 1545, Aldeota, Fortaleza / CE - CEP: 60.110-301, inscrita no CNPJ/MF Nº 25.433.181/0001-70, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ERICO FABIO PEREIRA JOCA, portador(a) do CPF/MF Nº 699.384.313-72, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 16040001/24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao contrato nº. 20240455, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20240455, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

Item	Descrição	Unid.	Quantidade de aditamento	Valor unit.	Valor total
3	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTOS DE CONVÊNIOS - ADM	Mês	12,0	3.000,00	36.000,00

ERICO FABIO
PEREIRA
JOCA:69938431
372

Autorizado de forma digital
por ERICO FABIO PEREIRA
JOCA:69938431
14/04/2024 12:27
144036-02100

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nos termos do Art. 105 da Lei nº 14.133 e 1º de abril de 2021, no início do exercício subsequente será ATESTADO a disponibilidade de créditos orçamentários vinculados à contratação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Pregão nº 2024052701PE

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240455 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ERICO FABIO
PEREIRA
JOCA:69938431
372
Assinado de forma
digital por ERICO FABIO
PEREIRA
Data: 2024.12.27
14:46:25 -05'00'

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone 88 - 3568.4534



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jaguaribara/CE, 27 de Dezembro de 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
CNPJ/MF: 07.442.981/0001-76
CONTRATANTE

ERICO FABIO
PEREIRA

JOCA:69938431372

Assinado de forma digital por
ERICO FABIO PEREIRA
JOCA:69938431372
Dados: 2024.12.27 14:46:07
+03'00'

SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI
CNPJ/MF Nº 25.433.181/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Zelia maria Queiroz Lima 023. 090. 993-09
2. Gilvanê Fernandes de Sousa das Neves, 032. 992. 903-80